



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Projeto de Lei nº 791 / 2005

Do Deputado Vital do Rêgo Filho

Concede Título de Cidadania Paraibana ao Juiz – Doutor Alexandre Targino Gomes Falcão e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana ao Juiz – Doutor ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Seções da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 11 de abril de 2005.

Vital Filho
Deputado Estadual

Aprovado em 11 de 04 de 2005 Turno
Em 05 de 05 de 2005
Secretário

JUSTIFICATIVA



O Doutor Alexandre Targino Gomes Falcão, natural do vizinho Estado de Pernambuco é titular da 14ª Vara Civil da Comarca de João Pessoa. Indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado, foi eleito Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), como membro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para um mandato de dois anos.

A sua presença em nosso Estado, sempre a serviço da justiça, onde ocupou cargos nas comarcas de Gurinhém (75ª Zona) e Patos (28ª Zona), além de ter sido designado por várias vezes para presidir Juntas Apuradoras em João Pessoa, Pombal e Itabaiana.


Vital Filho
Deputado Estadual

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

[Institucional](#) [Corregedoria](#) [Secretarias](#) [Eleições](#) [Legislação](#) [Publicações](#) [Destaques](#) [Zonas Eleitorais](#) [NATUs](#) [Outros TREs](#) [mail](#)

NOTÍCIAS

[Página Inicial](#)

Terça-feira, 5 de Abril de 2005

Alexandre Targino e José Guedes são eleitos para dirigirem Escola Judiciária Eleitoral do TRE

O juiz Alexandre Targino Gomes Falcão foi eleito Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) Flodoardo Lima Silveira, nesta terça-feira (05), em sessão ordinária realizada no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Paraíba. A Corte elegeu, também, o juiz José Guedes Cavalcanti Neto como vice-diretor da Escola.



A votação foi realizada por aclamação. O presidente do TRE, desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior, apontou o nome dos dois juízes e, os demais membros da Corte acompanharam por unanimidade a indicação.

Alexandre Targino registrou sua satisfação por ser escolhido diretor da EJE e adiantou que manterá o nível deixado pelos outros diretores que lhe antecederam. Ele enalteceu o trabalho do ex-diretor, juiz Marcos Cavalcanti, que conduziu a Escola por mais de dois anos.

"O juiz Alexandre Targino está talhado para assumir esta função e imprimirá dinamismo a Escola Judiciária Eleitoral", declarou o presidente Luiz Sílvio Ramalho Júnior.

Perfil

Alexandre Targino Gomes Falcão, o mais novo membro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, pernambucano de Recife. Indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado, tomou posse no dia 14 de março do corrente ano na vaga deixada pelo Juiz de Direito Carlos Sarmento, cujo biênio havia expirado.

O cargo que ora exerce no TRE da Paraíba não é o primeiro no âmbito da Justiça Eleitoral. No currículo conspiciosa passagem pela titularidade da 31ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, aliás, sua primeira experiência na judicatura eleitoral.

Posteriormente, já integrando o Poder Judiciário Paraibano, exerceu o mesmo cargo nas comarcas Gurinhém (75ª Zona) e Patos (28ª Zona). Foi designado ainda, várias vezes, para presidir Juntas Apuradoras em Pombal, Itabaiana e João Pessoa.

O juiz Alexandre Targino Gomes Falcão disse que está no TRE para somar. "Quero dar o máximo de mim para contribuir com a gestão do desembargador-presidente, Luiz Sílvio Ramalho e com as tradições do Tribunal Regional Eleitoral, com toda a humildade possível e muita disposição de trabalho", afirmou magistrado, que está cumprindo o biênio de março de 2005 a março de 2007.

Compõe o gabinete do Juiz Alexandre Targino, os Assessores Alberto de Lima Soares e Vanessa Mélo e Egypto Teixeira e as estagiárias Heloísa de Luna Freire Maia e Maria Eduarda Souto de Aquino.

[Índice de notícias...](#)

[Voltar](#)







ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 191 sob o nº 791105
Em 12/04 /2005
Pl. Magaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 13/04 /2005
Pl. Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____ / ____ /2005.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 13/04 /2005
Graca Alcântara
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2005.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ /2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
ALVARO FERREIRA
Em 03/04 /2005
João Bosco
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2005
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno
Em ____ / ____ / 2005.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(04) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 12 / 04 / 2005.
Thiago



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº791/2005.

Concede o Título de Cidadania Paraibana
ao Juiz-Doutor Alexandre Targino Gomes
Falcão e dá providências.

AUTOR : Dep. VITAL FILHO
RELATOR: Dep. ARIANO FERNANDES

PARECER Nº 788/05

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº791/2005**, de autoria do nobre Dep. Vital Filho, e que tem por objetivo conceder Título de Cidadania Paraibana ao Juiz- Doutor Alexandre Targino Gomes Falcão e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomenda pelo nobre Deputado Vital Filho, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Juiz Doutor Alexandre Targino Gomes Falcão, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou ao Estado e ao País.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 791/2005**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2005.


Dep. ARIANO FERNANDES
RELATOR



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

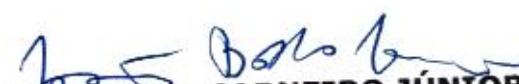


III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 791/2005**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2005.


DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente


DEP. FÁBIO NOGUEIRA
Membro


DEP. GILVAN FREIRE
Membro


DEP. ARIANO FERNANDES
Membro


DEP. FREI ANASTÁCIO
Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro

DEP. VITAL FILHO
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 04/05/05

*APROVADO O PROJETO
SEM UNICA DIVERGENÇA
NA FORMA ORIGINAL
05/05/2005
[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 504 /2005

João Pessoa,

05 de maio

de 2005

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 791/05 de autoria do Deputado Vital Filho, que "Concede Título de Cidadania Paraibana ao Juiz – Doutor Alexandre Targino Gomes Falcão e dá outras providências".

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 473/2005
PROJETO DE LEI Nº 791/05

**Concede Título de Cidadania Paraibana
ao Juiz – Doutor Alexandre Targino
Gomes Falcão e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

**Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana ao Juiz –
Doutor Alexandre Targino Gomes Falcão.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de
Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de maio de 2005.

LP 4 1 2

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente